



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**GABINETE DO VEREADOR MAGNELSON P AQUINO**

**INDICAÇÃO Nº03/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz  
Jeová Lourenço da Silva

Indico ao Executivo Municipal passar a máquina na área interna dos Povoados de Antonio Conselheiro e Ferreira.

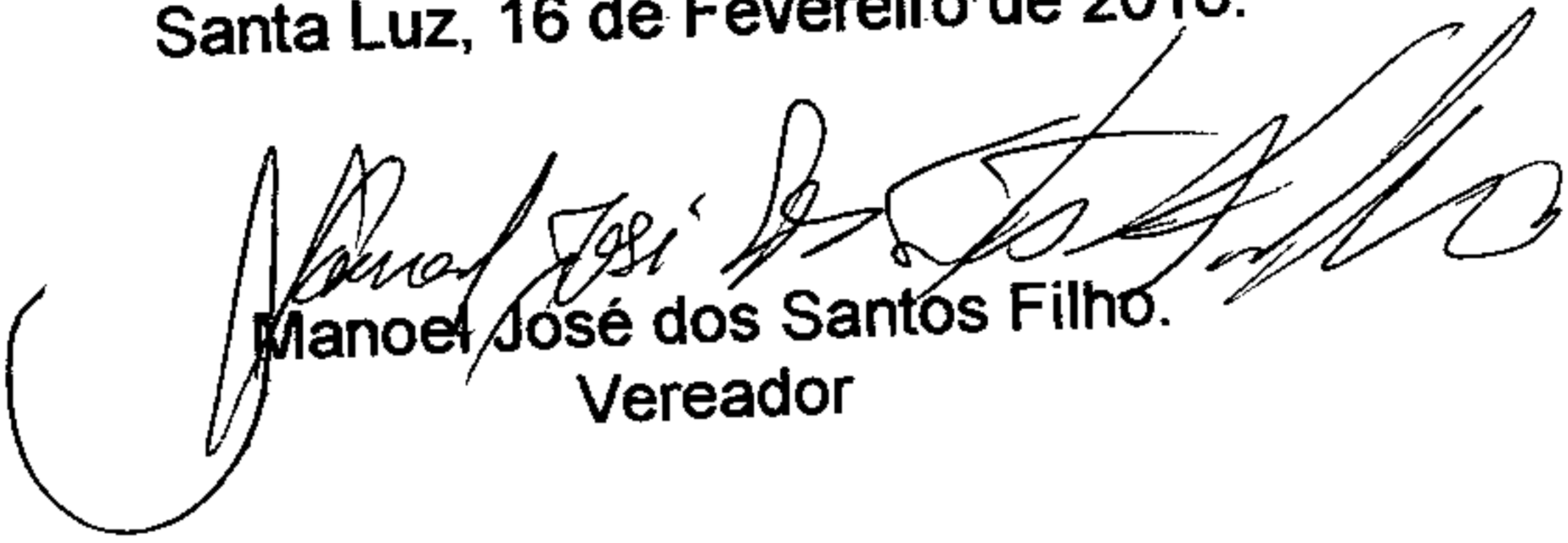
**JUSTIFICATIVA**

Sr. Prefeito,  
Zenon Nunes da Silva Filho,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, atendendo reivindicações dos moradores das localidades que Indico ao Executivo Municipal passar a máquina na área interna dos Povoados de Antonio Conselheiro e Ferreira. A referida solicitação faz-se necessário tendo em vista o mato e das condições precárias em que se encontram os referidos Povoados.

E por estas razões, é que temos a certeza de contar com o apoio dos colegas Vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 16 de Fevereiro de 2016.

  
Manoel José dos Santos Filho.  
Vereador